



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.241/92

"Dispõe sobre a denominação do
Posto de Saúde do Bairro Jardim
dos Estados e dá outras provi-
dências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Muni-
cipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- O Posto de Saúde do Jardim dos Esta-
dos, denomina-se "POSTO DE SAÚDE DR. SILVIO CURVO".

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em..18...de..
...dezembro de 1992.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

